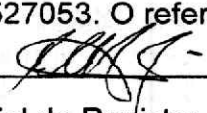


MATRÍCULA 36364**DATA: 23.11.2018 registrado por Diego****UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 25 DA QUADRA 06**, integrante do loteamento VILA MARIA I, situado no lugar Moinho em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 24 do loteamento, com 20,00m; Sul - com lote 26 do loteamento, com 20,00m; Leste - com Rua Maria do Socorro Rocha Gabriel, com 10,00m; Oeste - com o lote 08 do loteamento, com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m².**PROPRIETÁRIO:** MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.310.995/0001-67, sediada a Rua Valdir Targino, nº 3618, Candelária, Natal/RN, neste ato representada por: **PRISCILLA CUNHA MARTINS DOS SANTOS**, BRASILEIRA, casada, empresária, CPF Nº 035.977.064-95 e CI nº 1.948.455-RN, residente e domiciliada na Av. Alphaville, 590, Quadra K1 - 03, Pium, Parnamirim/RN.**REGISTRO ANTERIOR-** Livro 2/RG sob o R-3-18.313, referente a matrícula nº 18.313, em data de 08.06.2018, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003342416 e FRMP nº 0000001527053. O referido é verdade e dou fé.
Oficial de Registro**AV. 1 - 36364. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 11.878 (20/01/2021)****DATA: 02/02/2021 registrado por Diego**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, supra qualificada, em data de 20.01.2021, instruído pela Certidão de Características datada de 29.12.2020, Alvará nº 891/2020, datado de 22.09.2020, processo nº 654/2020, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA Maria do Socorro Rocha Gabriel, nº 993, encravada no lote 25, da quadra 06, integrante do Loteamento VILLA MARIA I, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 03 quartos sendo um suíte, 01 banheiro social, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, totalizando uma área construída de 82,03m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 159,23; FDJ: R\$ 41,78 (guia nº 7000003973149 paga em 25/01/2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001950627, paga em 25/01/2021); FCRCPN: R\$ 15,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,96 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020007942QNG.

O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 2 - 36364. (Registro de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 11.878 (20/01/2021)**DATA: 02/02/2021 registrado por Diego**

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbado o Registro de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR (EXECUÇÃO) nº 0000009765185**, e **RRT/CAU/BR (PROJETO) nº 0000009765176**, datada de 29.07.2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000003973149 paga em 25/01/2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001950627, paga em 25/01/2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020009257WAD. O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

AV. 3 – 36364. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 11.878 (20/01/2021)

DATA: 02/02/2021 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº 000122021-88888954, CEI nº 90.004.96954/75, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000003973149 paga em 25/01/2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001950627, paga em 25/01/2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020009256GBO. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 4 – 36364. (HABITE-SE) - Prenotação nº 11.878 (20/01/2021)

DATA: 02/02/2021 registrado por Diego

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 970/2020**, Processo nº 1287/2020, em data de 29.12.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,96; FDJ: R\$ 14,98 (guia nº 7000003973149 paga em 25/01/2021); FRMP: R\$ 1,87 (guia nº 0000001950627, paga em 25/01/2021); FCRCPN: R\$ 5,60; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020009255JIQ. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

R. 5 – 36364. CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Prenotação nº 12.852 (22/03/2021)

DATA: 30/03/2021 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual - CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.4444.2490938-4, datado de 19/03/2021, pelo qual a proprietária:

MARTINS E SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.310.995/0001-67, sediado à AV MIGUEL CASTRO, nº 1580, LAGOA NOVA, em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **MARIA ROSA FERREIRA DOS SANTOS**, nascida em 22/08/1996, brasileira, solteira, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº 003063527-SSP-RN, CPF/MF nº 702.115.654-58, residente e domiciliada à R PROJETO CAIANA, nº 128, Casa 05, POTENGI, em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 118.000,00, ITIV nº 100514219. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004022095 paga em 22/03/2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000001985748, paga em 22/03/2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020014046YTF. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-6-36364 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 12.852 (22/03/2021)

DATA: 30/03/2021 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no

CONT R-6-36364

art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 12.794,22 (Doze Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS**: R\$ 1.091,85 (Um Mil e Noventa e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **Valor do financiamento**: R\$ 89.930,93 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**: R\$ 14.183,00 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a, Efetiva: 4.5939% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 455,66 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 17,60 = Total: R\$ 473,26 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19 de abril de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 109,58 (guia nº 7000004022095 paga em 22/03/2021); FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000001985748, paga em 22/03/2021); FCRCPN: R\$ 41,86; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 20,93, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN2021009410200113240VT. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], oficial de registro.

AV. 7 – 36.364 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 41.788
DATA: 23/04/2025 registrado por RENATO

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 27 de dezembro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105015245, devidamente recolhido em 24 de dezembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 122.925,07**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante MARIA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita CPF/MF nº 702.115.654-58, **após ter sido regularmente intimada por meio de edital eletrônico nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 122.925,07**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002881653, paga em 16/04/2025); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020036165IGB. O referido é verdade e dou fé. [Assinatura], oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 27/01/2025 sob o número 41788

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020036165IGB

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003636457

PRENOTAÇÃO Nº:41788

Outorgado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 27/01/2025 sob o número 41788

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202500941020010766TSC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 23 de abril de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	544,38
FDJ	R\$	152,30
FRMP	R\$	21,72
FCRCPN	R\$	50,77
ISS	R\$	27,22
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 797,21

PRENOTAÇÃO Nº: 41788

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).